Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

LEI MUNICIPAL N.º ____ DE _____ DE 2026

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ A "CORRIDA E CAMINHADA DA FAETEC", A SER REALIZADA ANUALMENTE NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí a "Corrida e Caminhada da FAETEC", a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, por meio de ações de divulgação, logística, segurança, saúde e demais medidas necessárias, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º. O evento passa a integrar o conjunto de atividades esportivas, culturais e educacionais reconhecidas oficialmente pelo Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 09 de abril de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 64/2026
AUTOR: JOÃO PAULO MARIANO NOVAES

Barra do Piraí, na data da assinatura

Rua Nilo Peçanha, n° 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone: